Ofício S/Nº
2017.

Palmas – TO 05 de junho de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 1C908712B36482E
Protocolo: 06821/2017 Data: 06/06/2017 14:56:34
Origem: FABION GOMES DE SOUSA
UF: TO CNPJ: ../-

Senhor Conselheiro Relator
Napoleão de Sousa Luz Sobrinho
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas - TO

Assunto: Prorrogação de prazo para cumprimento de diligencia
PROC. 5314/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - 2015

FABION GOMES DE SOUSA, Ex-prefeito do Município de Tocantinópolis vem perante Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador, **solicitar prorrogação de prazo** para cumprimento de diligência do processo **n° 5314/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS- EXERCÍCIO DE 2015** em tramitação nesta Corte de Contas.

O pedido justifica-se pela necessidade de novas ponderações que se fizerem necessárias para saneamento do proposto epigrafado.

Atenciosamente

Washington José Lima Feitosa
Procurador

W R ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.
403 SUL, AV LO-09, LOTE 28-A, 1° PISO, Fone 99112-9494 CEP: 77015-594
Palmas – TO

PROCURAÇÃO

Por este particular instrumento de procuração, o Senhor FABION GOMES DE SOUSA, Prefeito do Municipio de Tocantinópolis, brasileiro, casado, portador do CPF 196.962.131-15, C.I 865.986 SSP-GO, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Senhor WASHINGTON JOSÉ LIMA FEITOSA, brasileiro, casado, contador CRC/TO 4338-TO, CPF 343.110.923-34, cédula de identidade RG nº. 72.055/SSP-PI, com endereço comercial à Quadra 504 Norte, Alameda 14, Lote 15, CEP 77.006-586, fone 63-8405-8837,9292-9985, *a quem confere amplos poderes para representá-lo perante os órgãos públicos estaduais e federais, da administração direta e indireta, entidades privadas, pessoas, podendo requerer informações, assinar documentos do interesse do outorgante e transigir, INCLUSIVE SUBSTABELECER, dando tudo por firme e valioso, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, inclusive obter vistas e/ou cópias de quaisquer processos e documentos nos termos da IN/TCE 010/2003.*

Palmas - TO, 13 de abril de 2013.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

O que segue a justiça e a beneficência achará a vida, a justiça e a honra. Provérbios 21:21.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) asssinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

HELLEN MAYANA GOMES REIS

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 263110

Código de Autenticação: 658811a3395ece1274ff5ac1eb2fda07 - 06/06/2017 15:20:18